NOTA TÉCNICA nº 06/2023 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS; Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 13 de 06 de janeiro de 2020 que altera o título IV anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e que, no artigo 90, parágrafo 1º, define que cada LME poderá corresponder a até duas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APACs) de três competências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.114, de 30 de dezembro de 2021 que dispõe sobre as normas e ações para o acesso aos medicamentos e insumos de programas estratégicos, sob a gestão do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 45, de 18 de maio de 2022, que amplia o uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, da Alfaepoetina para o tratamento de pacientes com Síndrome Mielodisplásica de baixo risco, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 47, de 01 de junho de 2022, que torna pública a decisão de ampliar o uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, do Eltrombopague para o tratamento adicional a imunossupressor em pacientes adultos com anemia aplástica grave;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 22, de 3 de novembro de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Síndrome Mielodisplásica de Baixo Risco;





Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 23, de 04 de novembro de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Síndrome de Falência Medular - Anemia Aplástica, Mielodisplasia e Neutropenias Constitucionais;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 868 de 25 de novembro de 2022, que inclui os CID-10 D46.0;D46.1;D46.4 e D46.7 para o procedimento Alfaepoetina 10.000 UI injetável (por frasco-ampola) e alterada sua quantidade máxima mensal para 30 frasco-ampola, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 946, de 13 de dezembro de 2022, que inclui o CID-10 D46.4 para procedimento Filgrastim 300 mcg injetavel (por frasco ampola ou seringa), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007 que publica a Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) - SIGTAP;

Considerando a RDC MS nº 11 de 22 de março de 2011, que dispõe sobre o controle da substância talidomida e do medicamento que a contenha;

Considerando a RDC MS n° 50 e suas atualizações, que dispõe sobre as indicações previstas para tratamento com a Talidomida, da RDC n° 11, de 22 de março de 2011;

Considerando a Portaria SES/SC nº 613 de 16 de junho de 2011 que institui o SISMEDEX como sistema operacional oficial do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em Santa Catarina;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado:

Informamos:

No mês de novembro de 2022 foi publicada a Portaria do Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (PCDT) de Síndrome de Falência Medular pelo Ministério da Saúde. A portaria publicada revogou os Protocolos Clínicos de Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; Anemia Aplástica Adquirida e Anemia Aplástica, Mielodisplasia e Neutropenias Constitucionais. Adicionalmente foi publicada a Portaria que aprovou o PCDT de da Síndrome Mielodisplásica de Baixo Risco.

Diante do exposto divulgamos as atualizações de documentos do CESAF, os documentos para Solicitação de Medicamentos e a disponibilização de medicamentos do CEAF.





- Síndrome de Falência Medular: Com a publicação do PCDT de Síndrome de Falência Medular foram incluídas as seguintes CID-10: D60.1 e D60.8, para os medicamentos Ciclofosfamida, Ciclosporina e Imunoglobulina Humana, porém ainda não estão disponíveis para solicitação. O medicamento Eltrombopague foi incorporado no PCDT porém ainda não possui nenhuma CID do PCDT em questão disponível para solicitação. Foram publicados o Resumo e o Formulário Médico Obrigatório. A Portaria e o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (TER) atualizados foram disponibilizados;
- Síndrome Mielodisplásica de Baixo Risco: foi publicada Portaria do PCDT pelo Ministério da Saúde e foi disponibilizado o medicamento Alfaepoetina 10.000 UI (frasco-ampola) para os CID-10 D46.0; D46.1; D46.4; D46.7 e alterada sua quantidade máxima mensal para 30 frasco-ampola. Foi incluído o CID-10 D46.4 para o Filgrastim 300 mcg injetável (por frasco ampola ou seringa preenchida). Foram publicados o Resumo e o Formulário Médico Obrigatório. A Portaria e o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (TER) atualizados foram disponibilizados;
- Talidomida para Síndrome Mielodisplásica de Baixo Risco (CESAF): foi revisado e atualizado o Resumo.

Os documentos supracitados e demais normativas relacionados ao CESAF e ao uso de Talidomida, estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: www.saude.sc.gov.br \rightarrow Profissionais de Saúde \rightarrow Assistência Farmacêutica - DIAF \rightarrow Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica \rightarrow Talidomida.

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos relacionados ao CEAF estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: www.saude.sc.gov.br \rightarrow Profissionais de Saúde \rightarrow Assistência Farmacêutica - DIAF \rightarrow Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF \rightarrow Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos PCDT





Florianópolis, 01 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Maria Teresa Bertoldi Agostini

Diretora de Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente) **Lia Quaresma Coimbra**Gerente Técnica de Assistência Farmacêutica







Assinaturas do documento



Código para verificação: AK49Q86Y

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIA QUARESMA COIMBRA (CPF: 851.XXX.989-XX) em 01/03/2023 às 14:19:58 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30. (Assinatura do sistema)



MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI (CPF: 642.XXX.309-XX) em 01/03/2023 às 14:24:50 Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00001996/2023** e o código **AK49Q86Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.